



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 515, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Realizar despesas com o Projeto "Aluno Ouro 2023".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**ALUNO OURO 2023**", que consiste na premiação dos alunos com maior média de notas anual, na turma, e dos alunos superação, de 6º ao 9º ano, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2023, na Associação Comercial e Industrial de Veranópolis, nesta Cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 2.920,00** (dois mil, novecentos e vinte reais), e destina-se a:

- 27 troféus para a premiação do Aluno Ouro: Valor unitário: R\$ 30,00 - Valor total: R\$ 810,00
- 27 troféus para a premiação do Aluno Superação: Valor unitário: R\$ 30,00 - Valor total: R\$ 810,00
- Impressões dos certificados aos alunos (Ouro e Superação): R\$ 200,00
- 4 horas de som: Valor unitário: R\$ 275,00 - Valor total: R\$ 1.100,00

Total: R\$ 2.920,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.392.0340.1022.000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

7254 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **7241** 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ **7256** 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WIRB3XUVTIZBWDD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 515/2023.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto **“ALUNO OURO 2023”**, que consiste na premiação dos alunos com maior média de notas anual, na turma, e dos alunos superação, de 6º ao 9º ano, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2023, na Associação Comercial e Industrial de Veranópolis, nesta Cidade.

A educação é fundamental para o ser humano, é o princípio para o sucesso e formação de todo cidadão. Segundo a LDB, artigo 35, inciso I, prevê a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos. Também, o Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 6.705, de 18 de junho de 2015 (decênio 2015-2025), tem como objetivo na meta nº 3, universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade, mantendo a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio, no mínimo, em 90%. Neste mesmo Plano, a meta de nº 8 pretende elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Durante a gestão do Prefeito Waldemar de Carli, foi criado o “Aluno Ouro”, através do Vereador Moisés Pértile, Lei nº 5.542, de 22 de maio de 2009. A SMED pretende dar continuidade ao projeto, pois entende-se que incentivar os alunos das escolas de Ensino Fundamental, é contribuir para a educação avançar. A premiação do Aluno Ouro é uma forma de estimular outros alunos a serem determinados em seus estudos, frequentar as aulas, tirar boas notas, dando orgulho às escolas, aos pais e familiares. Neste ano, de forma inédita, a Secretaria de Educação promove junto da premiação de Aluno Ouro, o “Aluno Superação” de cada turma do 6º ao 9º das escolas municipais. A proposta é valorizar os estudantes que tiveram avanços em vários aspectos ao mesmo tempo, como nas médias em geral, participação, empenho, interesse e frequência. Assim, é possível motivar ainda mais os estudantes para o crescimento do seu desempenho escolar.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho nº 11/2023, que contém todas as informações e justificativas relacionadas ao evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

